Observação: Este calendário prevê o comparecimento dos (as) candidatos (as) na abertura do Concurso e a aprovação dos (as) candidatos (as) na prova escrita. Caso haja ausência e/ou eliminação, o calendário será readequado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mônica Lopes Aguiar, Celmy Maria B. M. Barbosa, João Jorge Ribeiro Damasceno, Maria Regina Wolf Maciel e Liliane Maria Ferrareso Lona; Suplentes: Ricardo de Andrade Medronho, Odelsia Leonor Sanches de Alcina e Sonia Maria Alves Bueno.

Inscrição Deferida: Profa. Dra. Melissa Gurgel Adeodato Vieira

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com as inscrições deferidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas áreas de Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química e Fenômenos e Operações Unitárias de Transferência de Massa, nas disciplinas EQ-515 - Termodinâmica II e EQ-852 - Operações Unitárias III, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 29 e 30/10/2018 com início às 14 horas, no 1º piso do Bloco A da Faculdade de Engenharia Química, situada na Avenida Albert Einstein, 500, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira)

14h - Inicio dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença e elaboração da lista de pontos para a Prova Didática;

14h30 - Divulgação da lista de pontos para a Prova Didática e sorteio do ponto para a Prova Didática;

15h - Inicio da Prova de Títulos.

Dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira)

14h30 - Inicio da Prova Didática;

15h30 - Inicio da Avaliação do Conjunto da produção Científica;

17h - Sessão de Encerramento: Abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

Observação: Este calendário prevê o comparecimento dos (as) candidatos (as) na abertura do Concurso e a aprovação dos (as) candidatos (as) na prova escrita. Caso haja ausência e/ou eliminação, o calendário será readequado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mônica Lopes Aguiar, Celmy Maria B. M. Barbosa, João Jorge Ribeiro Damasceno, Maria Regina Wolf Maciel e Liliane Maria Ferrareso Lona; Suplentes: Ricardo de Andrade Medronho, Odelsia Leonor Sanches de Alcina e Sonia Maria Alves Bueno.

Inscrição Deferida: Profa. Dra. Roberta Ceriani

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com as inscrições deferidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Edital nº 59/2018 – STDARH-FMVZ-CB

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu-UNESP torna público o resultado final do concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Disciplina/Conjunto de Disciplinas: "Cirurgia de Pequenos Animais e Prática Hospitalar; Técnica Cirúrgica Veterinária", junto ao Departamento de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária nos dias 19 e 20/09/2018, conforme segue:

Nome do Candidato – RG – Nota (Análise Curricular – Didática) e Média por Examinador - Média Final - Classificação.

Ivan Felismino Charas dos Santos – V530388-H – 9,0 – 8,5 – 8,83 / 9,0 – 8,5 – 8,83 / 9,0 – 8,5 – 8,83 / 8,83 – 1º.

Em razão de ser o único candidato inscrito e aprovado, desnecessário se faz o lapso de tempo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.

(Processo 1052/2018-FMVZ-CB).

Instituto de Biociências

Comunicado 03/2018-STA/IBB

O Diretor Técnico Acadêmico do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, Unesp, torna públicas as notas atribuídas aos Títulos e Provas, bem como a classificação final obtida pelo candidato habilitado no Concurso de Livre-Docência no conjunto de disciplinas de "Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I e II", junto ao Departamento de Anatomia, nos dias 18 e 19/09/2018, conforme segue: Classificação / Nome do Candidato / RG / Média das Provas por Examinador (Julgamento do Memorial, Prova Escrita, Prova Didática, Defesa de Tese) / Média Final

1° / BRUNO CÉSAR SCHIMMING - RG 17.559.439/ 9,55; 9,58; 9,33; 9,33; 9,58; / 9,48.

(Processo nº 1379/2017-IBB)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL n° 103/2018– FEG/STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 104/2018 – CCPG/SG, as inscrições para o concurso público de provas e títulos visando à obtenção do Título de "Livre-Docente em Termodinâmica", cujas provas serão realizadas na disciplina da Graduação: "Termodinâmica", junto ao Departamento de Energia desta Faculdade.

1- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 24/9/2018 a 23/10/2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, situada na Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Pedregulho – Guaratinguetá.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato e a cópia de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

1) somente portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

2) além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, 2 (duas) orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, 1(um) projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp.;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão.

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1º - Os itens de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2º - Dos itens V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências acima referidas no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

No ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, número da cédula de identidade, domicílio, profissão e e-mail;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

c) cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d) cópia do título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais;

f) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição efetuado através de depósito bancário junto ao Banco do Brasil nº 001, agência 6513-7, conta corrente nº 480-4, no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Em atendimento à Lei nº 12.782, de 20.12.2007, nos dois primeiros dias do período de inscrições serão aceitas inscrições dos candidatos que tiverem interesse na redução de 50% (cinqüenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que cumulativamente atenda aos seguintes requisitos:

I) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e;

II) perceba remuneração mensal inferior a 2(dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

Os candidatos que preencherem cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrições deverão apresentar à Divisão Técnica Acadêmica, requerimento de solicitação da redução da taxa acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

O resultado do deferimento/indeferimento das solicitações será disponibilizado na Seção de Comunicações, desta Faculdade. O prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data da divulgação.

g) cópia do diploma de Curso Superior Expedido por estabelecimento de Ensino Oficial Reconhecido;

h) cópia do diploma de Doutor, concedido ou considerado equivalente pela UNESP, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

i) comprovante de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, da UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

j) 8 (oito) exemplares do memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, sendo 01 (um) deles devidamente comprovado e;

k) 8 (oito) exemplares da tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

Os candidatos em exercício de função docente no Campus de Guaratinguetá, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "c", "d", e "g", desde que as tenham cumprido anteriormente.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "c" e "d".

2- DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

2.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato de apreciação dos requerimentos das inscrições dos candidatos;

2.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital.

2.3. O candidato poderá requerer, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

3. DAS PROVAS.

O concurso constará das seguintes provas:

3.1. JULGAMENTO DE MEMORIAL

O memorial deverá ser circunstanciado contendo informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento, e na seguinte ordem decrescente de valores:

I - atividades de ensino: (peso 40)

a) graduação;

b) pós-graduação;

c) extensão;

II - atividades de pesquisa (peso 30);

III - atividades de extensão universitária (peso 20);

IV - atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão (peso 10).

As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora;

3.2. DEFESA DE TESE ORIGINAL E INÉDITA OU DE TEXTO QUE SISTEMATIZE CRITICAMENTE A OBRA DO CANDIDATO OU PARTE DELA

Devem ser elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

A prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de uma argüição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua argüição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

3.3. PROVA DIDÁTICA

A prova didática será pública, com duração de, no mínimo, 50(cinqüenta) e no máximo 60(sessenta) minutos, cujo tema será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

3.4. PROVA ESCRITA

A prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa de concurso, terá a duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Banca Examinadora.

A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de dez pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3.5. O Programa do Concurso será entregue ao candidato no ato da inscrição.

3.6. PESO DAS PROVAS

As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1(um).

4. DA AVALIAÇÃO

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, três examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da UNESP.

A aprovação no concurso não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade Universitária e/ou outras Unidades da UNESP.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

5.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

5.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial.

5.4. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

5.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições, aqui estabelecidas.

5.6. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade.

5.7. O candidato cuja inscrição for indeferida ou aquele que não for aprovado no Concurso deverá retirar sua documentação no prazo máximo de 60(sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado. Os documentos não retirados nesse período serão incinerados.

5.8. Aplicam-se ao presente Concurso as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista, bem como as normas estabelecidas pela Resolução UNESP 27, de 15/4/2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 2/6/2016.

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2018.

(Processo nº 861/2017-FEG)

MAURO HUGO MATHIAS

Diretor

ANEXO I - PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Conceitos introdutórios e definições

2. Propriedades de substâncias puras

3. A primeira Lei da Termodinâmica e equação da energia para sistemas

4. Análise Energética para um volume de controle

5. A segunda lei da termodinâmica (motores térmicos e refrigeradores, ciclo de Carnot)

6. Entropia

7. Segunda lei da Termodinâmica aplicada a um Volume de Controle

8. Exergia

9. Sistemas de potência e refrigeração - com mudança de fase

10. Sistemas de potência e refrigeração - fluidos de trabalhos gasosos

11. Misturas de Gases (Aplicações na Engenharia: Psicrometria)

12. Combustíveis e Combustão

ANEXO II – BILBIOGRAFIA

LIVROS

- BORGNAKKE, C.; SONNATAG, R.E. Fundamentos da termodinâmica. 8ª.ed. São Paulo: Blucher, 2013. (Série Van Wylen),.

- CARVALHO JR., J.A.; McQUAY, M.Q. Princípios de combustão aplicada. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

- ÇENGEL, Y.A.; BOLES, M.A. Termodinâmica. 7.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

- MORAN, J.M.; SHAPIRO, N.H. Princípios da termodinâmica para engenharia. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

- SMITH, J.M.; VAN NESS, H.C.; ABBOTT, M.M. Introdução à termodinâmica da Engenharia Química. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

PERIÓDICOS

- APPLIED THERMAL ENGINEERING. Oxford: Pergamon Press, 1996- . Irregular. ISSN 1359-4311.

- ENERGY & FUELS. Washington: American Chemical Society, 1987- . Bimestral. ISSN 0887-0624

- INTERNATIONAL JOURNAL OF THERMAL SCIENCES. Paris: Editions Elsevier, 1999- . Mensal. ISSN 1290-0729

- JOURNAL OF THERMAL ANALYSIS AND CALORIMETRY. Dordrecht: Klumer Academic Publishers, 1998- . Mensal. ISSN 1388-6150.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 126/2018-FCAV. – Resultado Final

O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas Fitopatologia Básica; Doenças das Frutíferas e Olerícolas, junto ao Departamento de Fitossanidade, realizado nos dias 13 e 14-9-2018, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:

NOME – RG. – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

Fernanda Dias Pereira – 41.987.541-4 – 9,37 – 1º

Examinador – Nota da Prova de Títulos - Nota da Prova Didática - Média

Profa. Dra. Rita de Cássia Panizzi – 9,80 – 8,50 – 9,37

Prof. Dr. Everlon Cid Rigobelo – 9,80 – 9,00 – 9,53

Prof. Dr. Daniel Junior de Andrade – 9,80 – 8,00 – 9,20

CANDIDATOS INABILITADOS

RG. – MÉDIA FINAL

32.343.868-4 – 6,26

Examinador – Nota da Prova de Títulos - Nota da Prova Didática - Média

Profa. Dra. Rita de Cássia Panizzi – 5,30 – 8,50 – 6,37

Prof. Dr. Everlon Cid Rigobelo – 5,30 – 8,00 – 6,20

Prof. Dr. Daniel Junior de Andrade – 5,30 – 8,00 – 6,20

44.613.183-0 – 5,00

Examinador – Nota da Prova de Títulos - Nota da Prova Didática - Média

Profa. Dra. Rita de Cássia Panizzi – 3,41 – 9,00 – 5,27

Prof. Dr. Everlon Cid Rigobelo – 3,41 – 7,00 – 4,61

Prof. Dr. Daniel Junior de Andrade – 3,41 – 8,50 – 5,11

25.065.236-5 – 4,47

Examinador – Nota da Prova de Títulos - Nota da Prova Didática - Média

Profa. Dra. Rita de Cássia Panizzi – 3,04 – 8,00 – 4,69

Prof. Dr. Everlon Cid Rigobelo – 3,04 – 7,00 – 4,36

Prof. Dr. Daniel Junior de Andrade – 3,04 – 7,00 – 4,36

CANDIDATOS AUSENTES

RG.

M.8.930.333-MG

3784099-GO

Caberá recurso à Congregação do resultado final do Concurso, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

Proc. 1977/18-FCAV.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

- - PRORROGANDO, por mais 6 (SEIS MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU, nas seguintes funções descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO

039/2018 - TÉCNICO DE ENFERMAGGEM - 10/10/2018 - 10/04/2019

052/2018 - ENFERMEIRO - 19/10/2018 - 19/04/2019

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 20 de setembro de 2018.

Prof.Dr. Trajano Sardenberg

Diretor Presidente

- FAMESP -

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO nº 1/18

EDITAL Nº 44/2018

RESULTADO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O Promotor de Justiça MARCIO FRANCISCO ESCUDEIRO LEITE, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de Analista Jurídico do MP, objeto do Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos) em 17 de julho de 2018, e rerratificado em 07 de agosto de 2018 e em 31 de agosto de 2018, TORNA PÚBLICO,

1. o resultado dos recursos interpostos em face da análise das solicitações de inscrição às vagas reservadas às pessoas com deficiência e os requerimentos de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas promovida por Equipe Multiprofissional, conforme Ata inserta no Edital n. 42, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E. em 11 de setembro de 2018, nos termos item 6.2. do Capitulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições:

Candidato: EUNICE FORNAZARI

Inscrição: 39151573

Recurso: 371215 – Deferido

Candidato: GILBERTO HELENO FRANCISCO GASPAROTO

Inscrição: 37182226

Recurso: 371278 - Deferido

Candidato: GLAUCIA APARECIDA FARIA VILACA

Inscrição: 36999628

Recurso: 371256 - não conhecido e deferido de ofício o direito de amamentação

Candidato: GUILHERME RONDO CRAVO DA COSTA

Inscrição: 37161806

Recurso: 371222 - Deferido

Candidato: LUCIANE DOS ANJOS BATISTA

Inscrição: 38497417

Recurso: 371230 - Deferido

Candidato: LUIZ ROBERTO BOTELHO TEDESCO

Inscrição: 39166481

Recurso: 371262 - Deferido

Candidato: PATRICIA CRISTINA PEREIRA RABAY

Inscrição: 37109510

Recurso: 371288 -Deferido

2. a inclusão dos candidatos que deixaram de constar, por problemas técnicos de impressão, no item 3 da Ata inserta no Edital 42, de 10 de setembro de 2018, publicado no D.O.E. em 11 de setembro de 2018, que tornou pública a relação de deferimento de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização da prova dos(as) candidatos(as) que não concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência:

Inscrição: 36275670

Nome: ADILSON FLORENTINO NASCIMENTO

Prova com caracteres ampliados

Inscrição: 36423890

Nome: ADRIANA MIYUKI KANDA GOMES

Mesa para canhotos

Inscrição: 37464426

Nome: AGNES HITOMI MINAMIHARA

Tempo adicional

Inscrição: 38848295

Nome: ALANA BEATRIZ DE ABREU FERREIRA MAIA

Mesa para canhotos

Inscrição: 36333328

Nome: ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES

AUTORIZACAO PARA USO DE ÓCULOS ESCUROS

Inscrição: 37044982

Nome: ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI

Mesa para canhotos

Inscrição: 36422630

Nome: ALINE DE SOUZA LOURENCO

Mesa para canhotos

O candidato terá acesso à fundamentação da decisão a que se refere o item 1 do presente Edital por meio do site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, acessando a "Área do Candidato", nos termos do item 6.2.1 do Edital de Abertura nº 1/18.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 21 de setembro de 2018 às 01:54:02.